



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.705/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.427/17-CMV
Vereadora Mônica morandi
Processo administrativo nº 15.661/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a "alvarás" expedidos pelo corpo de bombeiros, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi expedido pelo corpo de bombeiros o auto de vistoria para as escolas e CEMEI's municipais e conveniadas?

Na afirmativa, qual a data da última vistoria?

Na negativa, qual o motivo?

Existem escolas com alvará vencido?

Se sim, quais ações estão sendo tomadas para regularizar a situação?

Favor enviar cópia dos alvarás existentes.

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos, no início desta gestão administrativa foi detectado que nenhum próprio municipal possuía o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Reconhecendo a importância das medidas administrativas e físicas que culminam com a emissão deste documento pelo Corpo de Bombeiros, este Chefe do Executivo já ordenou os procedimentos necessários à realização do competente processo licitatório para a contratação de empresa especializada para execução de projeto de proteção contra incêndio, bem como o fornecimento do AVCB.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02277/2017

Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 - 17:04

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1427/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações a respeito do alvará expedido pelos bombeiros, nas escolas e CEMEI's municipais e conveniadas.

